



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKVGNEGNZQWMZE2M0NBZ

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO 04/2021

**Dispõe sobre a convocação do
suplente para o Conselho
Tutelar de Itagimirim.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itagimirim - CMDCA/BA, em reunião Ordinária no dia **03 de Agosto de 2022**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e pela Lei Municipal nº 313/2018 de 26 de Dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a comunicação de gozo de 30 (trinta) dias de férias da Conselheira Tutelar Sra.Emilli Oliveira Domingues, a partir do dia 01 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do CMDCA de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município Itagimirim, Estado do Bahia, para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 313, de 26 de Dezembro de 2018 do CMDCA, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

RESOLVE:

Rua Othoniel Ferreira nº 01, Francino Andrade- Itagimirim-Ba
e-mail: cmdcaitagimirim2022@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Art 1º - Considerando o **PERÍODO DE FÉRIAS** da conselheira tutelar a Sra. Emilli Oliveira Domingues, e que a 1º suplente a **Sra. Silene Lima**, a 2º suplente a **Sra.Érika Carvalho** e a 3º suplente **Sra. Vilma Abreu** convocadas sucessivamente não puderam assumir a vaga de **Conselheira Tutelar Suplente**.

Art 2º - Fica instituído para a 4º suplente, a **Sra. Gabrielle da Silva Souza**, portadora do RG: **20.042.198-07** e CPF:**068.201.325-06**, a assumir a vaga de **Conselheira Suplente** pelo prazo de **30 dias** a partir do **dia 04 de Agosto de 2022 à 31 de Agosto de 2022**. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para o comparecimento no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itagimirim no horário das 8h00mn às 17h00mn. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na convocação do sucessivo suplente para preenchimento da vaga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Itagimirim, 03 de Agosto de 2022.

Vilmar Conrado dos Santos
Presidente do CMDCA

Rua Othoniel Ferreira nº 01, Francino Andrade- Itagimirim-Ba
e-mail: cmdcaitagimirim2022@gmail.com